



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2016**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016**

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa Medicamentos de AZ Ltda., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

**CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora, Sra. **KERELLYN FOLLADOR**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 9.442.366-0 SSP/PR e do CPF nº 085.472.379-09, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira Santos, nº 1132, 1º andar apartamento 101, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

| LOTE: 1 – MEDICAMENTOS |                                                     |        |       |           |             |             |
|------------------------|-----------------------------------------------------|--------|-------|-----------|-------------|-------------|
| Item                   | Objeto                                              | Quant. | Unid. | Marca     | Preço Unit. | Preço total |
| 1                      | Ácido Fólico 5mg                                    | 3.000  | COMP  | HIPOLABOR | 0,045       | 135,00      |
| 2                      | Ácido valpróico (valproato de sódio) 500 mg cápsula | 1.500  | COMP  | BIOLAB    | 0,295       | 442,50      |
| 3                      | Atropina sulfato 0,5 mg/ml solução injetável 2ml    | 30     | AMP   | FARMACE   | 0,737       | 22,11       |
| 4                      | Baclofeno 10 mg comprimido                          | 1.200  | COMP  | TEUTO     | 0,089       | 106,80      |
| 5                      | Bromoprida gotas 4 mg/ml, 20 ml                     | 600    | FR    | MARIOL    | 0,804       | 482,40      |
| 6                      | Carbonato de lítio 300 mg                           | 2.000  | COMP  | HIPOLABOR | 0,188       | 376,00      |



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

|              |                                                      |        |      |               |       |                  |
|--------------|------------------------------------------------------|--------|------|---------------|-------|------------------|
| 7            | Citalopram 20 mg                                     | 30.000 | COMP | AUROBINDO     | 0,161 | 4.830,00         |
| 8            | Clonazepam 2 mg                                      | 20.000 | COMP | GEOLAB        | 0,054 | 1.080,00         |
| 9            | Dexclorfeniramina maleato 0,4mg/ml xarope 100ml      | 500    | FR   | HIPOLABOR     | 1,072 | 536,00           |
| 10           | Diazepam 10 mg                                       | 10.000 | COMP | SANTISA       | 0,041 | 410,00           |
| 11           | Diazepam 5mg                                         | 1.000  | COMP | SANTISA       | 0,041 | 41,00            |
| 12           | Diltiazem (cloridrato) 60 mg                         | 900    | COMP | TEUTO         | 0,108 | 97,20            |
| 13           | Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral gotas. 10 ml  | 500    | FR   | FARMACE       | 0,617 | 308,50           |
| 14           | Extrato medicinal Glycine max (L) 150mg comprimido   | 1.800  | COMP | PHARMAS       | 0,322 | 579,60           |
| 15           | Fitomenadiona 10mg/ml solução injetável 1ml          | 30     | FR   | HIPOLABOR     | 1,072 | 32,16            |
| 16           | Loratadina 10mg                                      | 2.000  | COMP | GEOLAB        | 0,047 | 94,00            |
| 17           | Loratadina 1mg/ml, xarope 100ml                      | 100    | FR   | MARIOL        | 1,742 | 174,20           |
| 18           | Metoclopramida cloridrato 4mg/ml solução oral 10ML   | 100    | FR   | MARIOL        | 0,536 | 53,60            |
| 19           | Metronidazol 100 mg/g gel vaginal com aplicador 50 g | 50     | TB   | TEUTO         | 3,484 | 174,20           |
| 20           | Oxcarbazepina 300 mg                                 | 6.000  | COMP | RANBAXY       | 0,483 | 2.898,00         |
| 21           | Prednisona 20 mg                                     | 3.000  | COMP | SANVAL        | 0,228 | 684,00           |
| 22           | Prometazina cloridrato 25mg/ml solução injetável 2ml | 200    | AMP  | HIPOLABOR     | 1,206 | 241,20           |
| 23           | Sertralina, cloridrato 50 mg                         | 60.000 | COMP | AUROBINDO     | 0,149 | 8.940,00         |
| 24           | Varfarina Sódica 5 mg                                | 1.500  | COMP | UNIAO QUIMICA | 0,12  | 180,00           |
| 25           | Verapamil cloridrato 80 mg                           | 4.000  | COMP | SANVAL        | 0,062 | 248,00           |
| <b>TOTAL</b> |                                                      |        |      |               |       | <b>23.166,47</b> |

## LOTE: 2 – MATERIAL DE CONSUMO

| Item | Objeto                                                                                                                                                                           | Quant. | Unid. | Marca     | Preço Unit. | Preço total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----------|-------------|-------------|
| 1    | Agulha hipodérmica 25 x 7 corpo em aço inox siliconado, bisel curto trifacetado conector em plástico Luer, com capa, descartável, embalagem individual, caixa com 100 unidades.  | 10     | CX    | SR        | 5,10        | 51,00       |
| 2    | Agulha hipodérmica 25 x 7 corpo em aço inox siliconado, bisel curto trifacetado, conector em plástico Luer, com capa, descartável, embalagem individual, caixa com 100 unidades. | 20     | CX    | SR        | 5,10        | 102,00      |
| 3    | Álcool etílico hidratado 70%, gel 500ml                                                                                                                                          | 15     | FR    | PROLINK   | 4,361       | 65,41       |
| 4    | Bota de unha, óxido de zinco, óleo                                                                                                                                               | 40     | UN    | DERMACURE | 32,76       | 1.310,40    |



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

|    |                                                                                                                                                            |       |    |             |       |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-------------|-------|----------|
|    | castor, petrolato branco e água 10,2cmx9,14m, em gaze elástica, embalagem individual, estéril                                                              |       |    |             |       |          |
| 5  | Catéter de aspiração traqueal, PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 08 | 200   | UN | BIOSANI     | 0,525 | 105,00   |
| 6  | Catéter de aspiração traqueal, PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual nº 10  | 200   | UN | BIOSANI     | 0,525 | 105,00   |
| 7  | Catéter de aspiração traqueal, PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual nº 12  | 200   | UN | BIOSANI     | 0,566 | 113,20   |
| 8  | Catéter de aspiração traqueal, PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 06 | 200   | UN | BIOSANI     | 0,511 | 102,20   |
| 9  | Coletor de urina plástico sistema aberto cerca de 2000 ml graduação de 100 em 100ml, não estéril e descartável.                                            | 3.000 | UN | MEDSONDA    | 0,373 | 1.119,00 |
| 10 | Espéculo polietileno vaginal pequeno, com lubrificação, estéril, descartável, embalagem individual                                                         | 400   | UN | L.I         | 0,644 | 257,60   |
| 11 | Fralda descartável anatômica GRANDE acima de 10kg, com elástico nas pernas, hipoalergenica, fitas adesivas, infantil                                       | 200   | UN | DESCARPAC K | 0,363 | 72,60    |
| 12 | Fralda descartável anatômica MÉDIA acima de 5kg, com elástico nas pernas, hipoalergenica, fita adesiva, infantil.                                          | 200   | UN | DESCARPAC K | 0,29  | 58,00    |
| 13 | Fralda descartável anatômica PEQUENA até 5kg, flocos em gel abas, faixa ajustável, fitas adesivas infantil.                                                | 200   | UN | DESCARPAC K | 0,29  | 58,00    |
| 14 | Fralda descartável hipoalergenica anatômica EXTRA GRANDE acima de 16kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável,                                | 200   | UN | DESCARPAC K | 0,29  | 58,00    |



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

|    |                                                                                                                                                                                                                            |       |    |            |         |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------|---------|--------|
|    | infantil                                                                                                                                                                                                                   |       |    |            |         |        |
| 15 | Lanceta aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada descartável, estéril embalagem individual ultrafina                                                                                                                      | 1.200 | UN | JOAOMED    | 0,157   | 188,40 |
| 16 | Pinça cirúrgica aço inoxidável anatômica 14cm dente de rato                                                                                                                                                                | 10    | UN | ABC        | 9,975   | 99,75  |
| 17 | Pinça cirúrgica aço inoxidável Kelly reta 14cm                                                                                                                                                                             | 10    | UN | ABC        | 20,716  | 207,16 |
| 18 | Pinça cirúrgica, aço inoxidável, dissecação serrilhada 14cm                                                                                                                                                                | 10    | UN | ABC        | 8,952   | 89,52  |
| 19 | Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Kelly curva 14 cm com trava hospitalar.                                                                                                                                                   | 10    | UN | ABC        | 20,716  | 207,16 |
| 20 | Porta agulha aço inoxidável, Mayo Hegar 16cm                                                                                                                                                                               | 05    | UN | ABC        | 25,064  | 125,32 |
| 21 | Próximo de hidrógeno (água oxigenada) 10 vol 1000ml                                                                                                                                                                        | 20    | FR | VIC PHARMA | 2,385   | 47,70  |
| 22 | Reanimador, silicone manual reservatório com 2500ml máscara tipo concha rígida e translúcida válvula de não reinalação autoclavável tamanho adulto                                                                         | 03    | UN | SAFTI      | 147,734 | 443,20 |
| 23 | Seringa polipropileno transparente 10ml com sistema segurança segundo NR/32 bico central simples ou Luer Lock êmbolo com rolha borracha graduação máxima de 0,2 em 0,2ml com agulha 25x0,7mm bisel trifacetado descartável | 1.500 | UN | SR         | 0,28    | 420,00 |
| 24 | Seringa polipropileno transparente 3ml bico central simples ou Luer Lock êmbolo com rolha borracha graduação ,máxima de 0,2 em 0,2 ml com agulha 25x0,7 mm bisel trifacetado descartável                                   | 2.000 | UN | SR         | 0,18    | 360,00 |
| 25 | Seringa polipropileno transparente 5ml com sistema de segurança NR/32, bico central simples ou Luer Lock êmbolo com rolha borracha graduação máxima de 0,2 em 0,2 ml com agulha 25x0,7 mm bisel trifacetado descartável    | 2.500 | UN | SR         | 0,183   | 457,50 |
| 26 | Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº 16 maleável, transparente atraumática estéril embalagem individual                                                                                                                 | 100   | UN | MEDSONDA   | 0,663   | 66,30  |



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

|                    |                                                                                                                                   |    |    |           |        |                  |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|--------|------------------|
| 27                 | Termômetro -25 a+30 graus C, vacinas líquido avermelhado, plástico 120mm, 40mm cao extensor de 710 mm                             | 03 | UN | INCONTERM | 30,867 | 92,60            |
| 28                 | Tesoura aço inoxidável 9cm reta SPENCER                                                                                           | 10 | UN | ABC       | 25,064 | 250,64           |
| 29                 | Tesoura aço inoxidável 15 cm reta Metzemaum                                                                                       | 10 | UN | ABC       | 27,366 | 273,66           |
| 30                 | Umidificador em polipropileno com inserto de latão 250ml boca larga identificação padrão ABNT para oxigênio com conexão borboleta | 06 | UN | PROTEC    | 13,787 | 82,72            |
| <b>TOTAL</b>       |                                                                                                                                   |    |    |           |        | <b>6.989,04</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                   |    |    |           |        | <b>30.155,51</b> |

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 30.155,51 (trinta mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** - A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

**Parágrafo Segundo** - Os Objetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Planalto-Pr., no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

**Parágrafo Terceiro** - Os objetos entregues pela CONTRATADA, deverão possuir o prazo de validade de no mínimo 2/3 (dois terços), da data constante na embalagem dos produtos.

### CLÁUSULA QUARTA

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, após a entrega dos objetos, juntamente com as respectivas Notas Fiscais.

**Parágrafo Segundo** - Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos correrão por conta dos Recursos do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 1750             | 09.126.10.301.1001-2061 | 0.1.00.00000000       |
| 1760             | 09.126.10.301.1001-2061 | 0.1.00.0000303        |

### CLÁUSULA QUINTA

#### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DA RESCISÃO

**Parágrafo Primeiro** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/09/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA

#### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

#### DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Planalto-Pr. 27 de setembro de 2016.

MARLON FERNANDO KUHN

EDEMIR PERICO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: .....



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**-**

**PARANÁ**